

SINDJUSTIÇA APRESENTA AS PRINCIPAIS AÇÕES DURANTE OS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO!

QUINTA-FEIRA, 4 DE MARÇO DE 2021.

Atendimento presencial nas sedes do Sindjustiça/RN permanece suspenso

O Sindjustiça-RN informa aos seus sindicalizados que devido ao agravamento da pandemia do coronavírus e do colapso nos sistemas de saúde público e privado do Estado do Rio Grande do Norte, o atendimento presencial nas sedes do sindicato Natal e Mossoró permanece suspenso por tempo indeterminado. As reservas para o COSEC também seguem suspensas.

Os atendimentos são realizados virtualmente por meio do nosso site, na área do sindicalizado, via telefone e whatsapp.

Natal: (84) 99935-0524 (secretaria)
99486-3580 (financeiro)
99402-3112 (convênios).
Mossoró: 99406-4844
www.sindjusticarn.org.br

SINDJUSTIÇA/RN pede suspensão imediata do expediente presencial no Poder Judiciário



Diante do novo avanço da pandemia, com alarmante aumento de casos de Covid-19 no Rio Grande do Norte e a superlotação de hospitais das redes pública e privada, o Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte - SINDJUSTIÇA/RN requereu junto ao Tribunal de Justiça do RN o pedido de suspensão do atendimento presencial visando proteger as vidas dos servidores e a redução de contaminação no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte.

Leia a matéria [clikando aqui](#).

QUINTA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 2021.

SindJustiça/RN inicia 2021 visitando as comarcas do interior



A diretoria colegiada do SindJustiça/RN realizou a primeira circuito de visitas às 58 comarcas do Rio Grande do Norte com o objetivo de manter um diálogo mais próximo com os sindicalizados, observando de perto a realidade e as necessidades de cada comarca, até o dia 29 deste mês, o sindicato espera visitar todas as comarcas do RN.

As visitas foram iniciadas pelas comarcas do interior, sede do TJRN e encerrarão na capital. O Fórum Miguel Seabra Fagundes, o Complexo Judiciário e a Corregedoria de Justiça do RN serão os últimos locais a serem visitados pela entidade sindical.

A interiorização do trabalho do sindicato é uma realidade, mesmo durante a pandemia a gestão Juntos pra fazer acontecer, visitou todas as comarcas do estado, pelo menos uma vez. A maioria delas recebeu a visita do sindicato mais de uma vez ao longo do ano. Um antigo anseio da categoria, hoje faz parte do planejamento anual da gestão.

QUARTA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2021.

Sindjustiça/RN ingressa com ação civil para a realização de Concurso Público

CONCURSO PÚBLICO

AÇÃO CIVIL PÚBLICA



O SindJustiça/RN ingressou, no dia 25 de janeiro, com ação civil pública para que seja determinada a adoção das medidas necessárias à viabilização e realização de concurso público para reposição dos cargos efetivos vagos no Poder Judiciário do Rio Grande do Norte.

A ação destacou que, neste ano, completam-se 20 anos desde a expedição, em setembro de 2001, do último edital de concurso público para provimento dos cargos efetivos de Técnico Judiciário, Auxiliar Técnico e Oficial de Justiça, realizado no ano de 2002, o que explica o déficit alarmante de força de trabalho no Poder Judiciário potiguar, impactando negativamente na saúde física e mental dos servidores remanescentes, além de causar prejuízo à qualidade e efetividade da prestação jurisdicional.

Segundo dados disponibilizados pelo próprio TJRN, o percentual de cargos efetivos vagos atinge o percentual na ordem de 40% dos cargos existentes.

Em suas manifestações sobre a questão na esfera extrajudicial, a Administração justificava a demora na realização do concurso público com base em limitações de ordem orçamentária e limitações decorrentes do Termo de Ajustamento de Conduta celebrado com o MPRN no Inquérito Civil 005/2014 e do Plano de Incorporação de Despesas do Tribunal de Justiça aprovado pelo Tribunal de Contas do RN no Processo n°. 3389/2014-TC.

Segundo o Diretor Jurídico do SindJustiça/RN, Nazih Lawar, o manancial de dados e documentos e o teor dos atos de manifestação formal da Administração do Poder Judiciário do RN nos autos do Pedido de Providências n°. 0005863-97.2019.2.00.0000 são contundentes para comprovação da urgência na reposição do crescente número cargos efetivos vagos desde o último concurso público do TJRN realizado em 2002, ao mesmo tempo em que atestam a impossibilidade jurídica de nomeação de novos cargos em comissão criados pela LCE 644 de 2018.

Para o Diretor Coordenador do SindJustiça/RN, Gersonilson Martins, a ação civil pública também apresenta um amplo panorama do quadro de precarização da força de trabalho no âmbito do Poder Judiciário, revelando, com base em documentos oficiais, quantitativo irrazoável de agentes comissionados sem vínculo, além da ampla e contínua utilização de mão de obra sem a qualificação necessária para atuação nas atividades jurisdicionais, referindo-se ao desproporcional quantitativo de servidores cedidos e oficiais de justiça "ad hoc".

A ação civil pública também chamou atenção para o que denominou de "estagiariação" da força de trabalho no Poder

Judiciário do RN, destacando a existência de uma "indesejável utilização massiva dessa mão-de-obra volátil, passageira e inexperiente", com custo mensal na impressionante cifra de R\$1.390.375,79 (um milhão, trezentos e noventa mil, trezentos e setenta e cinco reais e nove centavos), para desempenho de atribuições que deveriam estar sendo desempenhadas por servidores efetivos.

A ação civil pública foi distribuída à 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal e será conduzida pelo Juiz Airton Pinheiro, que é notabilizado no meio jurídico do RN por sua independência e rigor nas demandas que dizem respeito aos princípios da Administração Pública.

DOMINGO, 31 DE JANEIRO DE 2021.

SindJustiça/RN realiza reunião virtual com a categoria



Com a participação de mais de 90 servidores, o SindJustiça-RN realizou a primeira reunião virtual de 2021 com a categoria para tratar sobre a pauta de reivindicações anual e informes gerais.

O diretor jurídico Nazih Lawar deu início aos trabalhos justificando que a reunião não tinha caráter de assembleia devido a falta de segurança jurídica. A lei federal 10.022/2020 que permitiu a realização de Assembleias Virtuais, em virtude da pandemia, teve vigência até outubro de 2020 e não houve atualização ou prorrogação da mesma. Há também um decreto estadual vigente que também proíbe reuniões acima de cinquenta pessoas.

O diretor jurídico iniciou os trabalhos fazendo uma homenagem aos servidores falecidos nos anos de 2020 e 2021. Em seguida, informou que o sindicato se reunirá com o novo Presidente do Tribunal de Justiça, o desembargador Vivaldo Pinheiro, virtualmente na próxima quarta-feira (03), às 15h. Na ocasião, a diretoria irá apresentar a pauta de reivindicações aprovada em assembleia no ano de 2020, cujos pontos foram ratificados na reunião desta sexta.

A diretoria colegiada falou também sobre as visitas realizadas ao longo do mês de janeiro, em todas as comarcas do interior do Estado para entrega dos calendários 2021. O fruto dessas visitas gerará um relatório sobre as dificuldades enfrentadas pelos servidores do interior. De acordo com a diretoria, faltam insumos básicos que proporcionam o mínimo de segurança sanitária diante deste contexto de pandemia (disponibilização de

máscaras, álcool e produtos de limpeza). Outro problema recorrente foi identificado, existem comarcas onde há apenas um servidor efetivo, sobrecarregando o trabalhador e inviabilizando uma boa prestação jurisdicional. Esse relatório será levado à Presidência para cobrar que as medidas cabíveis sejam tomadas pela instituição.

Após ampla discussão sobre alguns pontos de pauta que devem ser incluídos na pauta de reivindicações 2021, a reunião foi encerrada. "A reunião foi muito positiva, pois conseguimos reunir um bom número de servidores e pudemos dar início ao debate sobre a pauta de reivindicações deste ano e outras demandas da categoria", ressaltou o diretor jurídico, Nazih Lawar.

QUARTA-FEIRA, 3 DE FEVEREIRO DE 2021.

Em reunião com a Presidência do TJRN, SindJustiça-RN apresenta reivindicações da categoria



A primeira audiência da diretoria colegiada do SindJustiça-RN com o novo Presidente do Tribunal de Justiça do RN, Desembargador Vivaldo Pinheiro e assessores da presidência, ocorreu de forma virtual, no dia 03 de fevereiro. Na ocasião, o sindicato apresentou a pauta de reivindicações de 2020 protocolada na gestão anterior e que ainda não foi analisada pelo TJRN. Também foram apresentadas outras demandas trazidas pela categoria na última reunião virtual realizada pelo SindJustiça.

Na ocasião, além das reivindicações, o Diretor Coordenador Gersonilson Martins expôs diversos relatos observados durante a visita do sindicato a todas as Comarcas do interior do Estado e ressaltou o papel fundamental dos servidores no funcionamento da atividade jurisdicional. Em algumas comarcas há apenas um servidor efetivo.

Gersonilson ressaltou ainda que mesmo em cenário de pandemia, os servidores não reduziram a produtividade, mas a realidade mostra que os trabalhadores estão adoecendo por excesso de trabalho diante do elevado índice de vacâncias, por isso a necessidade urgente da realização do concurso público.

Em seu primeiro contato com a entidade sindical, o presidente Vivaldo Pinheiro, afirmou que manterá o diálogo aberto e junto com a equipe técnica analisará as reivindicações apresentadas.

Como encaminhamento deste primeiro encontro, foi agendada uma nova reunião a ser realizada no dia 12 de fevereiro, entre o sindicato e assessoria técnica da Presidência para dar andamento aos pleitos apresentados.

Além dos já citados, participaram da reunião Lindolfo Sales (Secretário Geral), Cecília Bussoni (Secretária de administração), João Afonso Pordeus (Juiz auxiliar da Presidência), Paulo Célio (Secretário de Orçamento e Finanças), Leonardo Medeiros (assessor da Presidência) e os diretores do SindJustiça, Sílvia Regina Soares, Edilson de Melo Barbosa Júnior, Eduardo Luciano Gomes, Jailton Dantas Cabral, Nazih Lawar Hussein e Isaac Paiva Linhares.

QUINTA-FEIRA, 4 DE FEVEREIRO DE 2021.

SindJustiça/RN protocola requerimento para a efetivação da ampliação de margem consignável



O Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte - SINDJUSTIÇA/RN requereu a ampliação da margem consignável dos servidores públicos, majorando o limite de 30% para 35% das vantagens permanentes inerentes ao cargo exercido pelo servidor, destinadas às consignações.

A ação foi motivada pelo Decreto de nº 30.352, publicado no Diário de Oficial do Rio Grande do Norte, no dia 12 de janeiro de 2021, alterando o Decreto Estadual nº 21.860, de 27 de agosto de 2010, o qual regulamenta, no âmbito da Administração Estadual, as consignações em folha de pagamento de Servidores Públicos Cívicos, Militares Estaduais e Pensionistas.

A alteração se deu no sentido de ampliar a margem consignável dos Servidores Públicos, majorando o limite de 30% para 35% (i) das vantagens permanentes inerentes ao cargo exercido pelo servidor, destinadas às consignações facultativas previstas no art. 5º, I, II, III, IV, V, VII, VIII, deste Decreto, bem como, (ii) da remuneração permanente inerente ao cargo exercido pelo servidor, destinadas exclusivamente às consignações facultativas previstas no art. 5º, VI, deste mesmo decreto.

O sindicato entende que os Servidores do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte enquadram-se dentre os beneficiados pela alteração instituída no Decreto de nº 30.352, o qual passou a vigorar desde a data de sua publicação, e pede as providências necessárias à efetivação da ampliação de margem consignável, nos termos estabelecidos no referido decreto.

SEXTA-FEIRA, 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

SindJustiça RN inicia negociações sobre a pauta de reivindicações da categoria



Diretoria Colegiada do SindJustiça/RN iniciou as negociações com a nova Presidência do TJRN em torno dos pontos de pauta encaminhados na reunião virtual com o Des. Vivaldo Pinheiro no dia 03 de fevereiro.

Pelo SindJustiça/RN, participaram da reunião os Diretores Gersonilson Martins, Edilson Júnior, Nazih Lawar e o Dr. Ronald Castro, advogado integrante da Assessoria Jurídica do sindicato. Pelo TJRN, participaram o Dr. João Afonso Pordeus, Juiz Auxiliar da Presidência e o Secretário de Finanças e Orçamento Paulo Célio Pinto.

TERÇA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

SINDJUSTIÇA/RN pede suspensão imediata do expediente presencial no Poder Judiciário



Em decorrência do aumento do número de casos de contaminação pelo Coronavírus (Covid-19) e a sobrecarga do sistema de saúde do nosso Estado com a crescente ocupação dos leitos, o Tribunal de Justiça do RN atendeu ao pedido do SindJustiça/RN e publicou uma portaria com medidas para diminuir a intensidade da propagação do vírus no âmbito do Poder Judiciário Potiguar.

Atendendo ao apelo do SINDjustiça/RN, o TJRN definiu as seguintes deliberações para conter a transmissão no ambiente de trabalho:

- As atividades nas unidades judiciais e administrativas do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte serão desempenhadas em regime de trabalho remoto a partir de 00h01min do dia 01 de março de 2021 até o dia 15 de março de 2021;
- Não aplica-se aos setores do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte em que é imprescindível a atividade presencial, tais como: serviços de plantão, protocolo, segurança patrimonial, manutenção predial, entre outros;
- As unidades judiciais do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte em que ainda tramitem processos por meio físico, assim como cada unidade administrativa, deverá manter 1 (um) servidor em trabalho presencial no curso do expediente extraordinário do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte de 09h às 13h, exceto o protocolo que deverá funcionar de 08h às 18hs nos dias úteis;
- No período previsto de 1º de maio até o dia 15 de março de 2021 fica proibida a entrada de servidores, colaboradores e visitantes nas unidades do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte, ressalvadas as situações excepcionais, as extraordinariamente autorizadas pelo chefe da unidade ou pelo Diretor de cada Foro;
- O atendimento presencial ao público externo ficará temporariamente suspenso, devendo ser prestado por meio eletrônico ou telefônico, que já estão informados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte (<http://www.tjrn.jus.br/canaideatendimento/>);

QUINTA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

Sindjustiça/RN reúne com coordenação do Complexo Judiciário

Com o objetivo de resguardar a vida dos servidores lotados no Complexo Judiciário, o Sindjustiça/RN esteve reunido quarta-feira (24) reunido com a coordenadora do juizado especial, a Juíza Sumalita Pacheco, o sindicato foi provocado por uma servidora do juizado especial que está trabalhando em regime de escala presencial.

O sindicato buscou a Coordenação dos Juizados Especiais para buscar junto à magistrada onde a servidora exerce a sua atividade, sensibilizá-la de que não há necessidade do trabalho presencial quando todo o juizado é virtualizado e com atendimento online, especialmente neste momento com o avanço da pandemia da COVID-19, crescimento acelerado do número de casos e óbitos, bem como colapso nos sistemas de saúde público e privado. Mais do que nunca é preciso preservar as vidas de servidores, magistrados e auxiliar também a conter o avanço da transmissibilidade da doença. Após a reunião, o Sindjustiça-RN recebeu a informação que a questão foi solucionada.

- É livre o acesso de advogados, membros do Ministério Público, da Defensoria Pública e agentes públicos vinculados a Procuradorias de órgãos, aos prédios do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte, observadas as recomendações expedidas pelas autoridades de saúde e uso obrigatório de EPIs;

QUINTA-FEIRA, 3 DE MARÇO DE 2021.

É falsa a mensagem envolvendo recebimento de precatórios

O SINDJUSTIÇA/RN esclarece que é falsa qualquer mensagem envolvendo recebimento de Precatórios. A Assessoria Jurídica do sindicato é prestada pelo escritório Nobre, Falcão & Advogados Associados e qualquer informe sobre demandas judiciais será realizada pelos canais de comunicação oficiais do Sindicato e do escritório.

PARA MAIS INFORMAÇÕES:

Natal: (84) 99935-0524 (secretaria)
 99486-3580 (financeiro)
 9402-3112 (convênios).

Mossoró: (84) 99406-4844
www.sindjusticarn.org.br

HOMENAGEM

Nossos mais sinceros sentimentos!

Nossa singela homenagem àqueles que tiveram suas vidas ceifadas durante os meses de janeiro, fevereiro e março deste ano. Aos familiares e amigos o nosso pesar nesse momento de dor.

A lembrança da alma que fica entre os entes queridos não morre jamais. Não se morre, eterniza-se o sentir, a partilha do amor, os momentos de alegria e de afetividade. Sigam em paz amigos!



JACKELINE DA CÂMARA MEDEIROS
 OFICIALA DE JUSTIÇA - PAU DOS FERROS




EZEQUIAS FÉLIX
 TÉCNICO JUDICIÁRIO - TJ/RN
 ★ 07/10/1965 † 18/01/2021




LUIZ DOMINGOS DE PAULA FILHO
 OFICIAL DE JUSTIÇA - APOSENTADO
 ★ 11/06/1964 † 19/01/2021




EDUARDO MENEZES DE OLIVEIRA
 AUXILIAR TÉCNICO
 ★ 21/06/1972 † 03/03/2021




CRISTIANE REGINA DA SILVA
 AUXILIAR TÉCNICA
 ★ 21/05/1977 † 10/03/2021



O **Sindjustica/RN** quer ouvir você! Siga nossas redes sociais ou entre em contato por meio dos nossos canais de atendimento!
Juntos para fazer acontecer!

Natal:
 (84) 99935-0524 (secretaria)
 99486-3580 (financeiro)
 99402-3112 (convênios).

Mossoró:
 99406-4844

www.sindjusticarn.org.br



@sindjusticarn